



LEI Nº 454/2006, DE 31 DE MAIO DE 2006

(94)

Denomina a Rua Vereador Manoel Lira da Rocha e da outras providências.

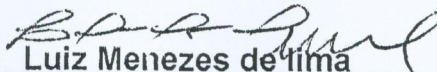
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **RUA VEREADOR MANOEL LIRA DA ROCHA**, a rua com início na Av. Prefeito Jacques Nunes no final da rua 12 de agosto, cortando a Rua Antônio Nunes de Menezes e as Avenidas Manoel de Lima, Pref. Manoel Alcântara e findando na Avenida Manoel da Rocha Teixeira (Nezito) no sentido poente/nascente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, 31 de maio de 2006.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº _____
DATA: 24 / 06 / 06
HORAS: 11:00
<i>Shirley dos Santos</i>
Shirley dos Santos Marcondes Responsável

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – Cep: 62.320-000 - Tianguá – Ceará
CNPJ nº 07.735.178/0001-20 - Fone/Fax: (88) 3671.2888 – e-mail: pmtianguá@yahoo.com.br